

1 ATA DA 9^a SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 13º
3 REGIÃO AM, REALIZADA EM 12 DE
4 SETEMBRO DE 2015.

- 5 • **MEMBROS PARTICIPANTES** - Conselheiros: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista,
6 Ricardo Reis da Silveira, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Lucivaldo Breves da
7 Silva, Pedro de Faria e Cunha Monteiro e Caroline Vasconcelos Gonçalves. Estava
8 presente na reunião o contador do Regional Sr. Bruno Prestes. Foi designada para
9 secretariar a presente reunião, a Gerente Executiva Albertina de Fátima Souza de
10 Santana. **ABERTURA** - Às onze horas do dia doze de setembro de dois mil e
11 quinze, em sua sede, na Rua Leonardo Malcher, nº. 768, Centro, realizou-se a 09^a
12 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 13^a Região - AM. Foi
13 designado para presidir a sessão o Economista Marcus Anselmo da Cunha
14 Evangelista, que distribuiu a pauta da reunião, prosseguindo com os seguintes
15 assuntos: 1. **ORDEM DO DIA**: 1.1. **Homologação da Ata da 8^a Sessão Plenária**
16 **Ordinária de 08.08.2015**: Colocada em discussão a todos os Conselheiros para
17 apreciação e análise. Na sequencia, não havendo nenhuma manifestação
18 contrária, a Ata foi aprovada. 2. **FINANCIERO**: 2.1 **Demonstrativo Financeiro**
19 **AGOSTO/2015: DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA** O
20 Conselho arrecadou, até o mês de AGOSTO de 2015, o valor correspondente a R\$
21 455.871,40, que representa 64,78% da Previsão Orçamentária de 2015, que é de
22 R\$ 703.713,88. A despesa realizada, até o mês de AGOSTO de 2015, atingiu o
23 valor de R\$ 366.299,01 que corresponde a 52,0% da Previsão Orçamentária de
24 2015. **COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA - EXERCÍCIOS 2014/2015**: Receita
25 Arrecada em AGOSTO/2014: R\$ 17.459,69. No mesmo período em 2015 foi de R\$
26 33.227,72, uma diferença de R\$ 15.768,03 em reais e em percentual 90,31%. A
27 despesa Realizada em AGOSTO/2014 foi de R\$ 53.838,45, no mesmo período em
28 2015 foi de R\$ 43.488,00, diferença em reais de R\$ 10.350,45 e percentual de
29 19,23%. 2.2. **Total de Projetos Registrados**: O Presidente informou à Plenária
30 sobre o registro de 30 projetos, sendo 22 registrados em nome de Pessoa Jurídica
31 e 08 em nome de Pessoa Física. Após a análise dos demonstrativos financeiros, o
32 Plenário homologou a peça contábil. 3. **PROCESSOS**: 3.1 **HOMOLOGAÇÃO DE**
33 **REGISTROS: Registros profissionais** -**Conselheiro Relator: José Guilherme**
34 **Fonseca de Azevedo**. 3.1.1 **Registros de Pessoa Física**: a) **Myrna Libermann**
35 **Batista de Souza**- Registro nº. 2.899 - Registro com diploma - UFAM; b) **Maria**
36 **Aparecida Souza de Melo** - Registro nº. 2.900 - Registro com diploma - CIESA; c)
37 **Nadabe Soares Queiroz** - Registro nº. 2.902 - Registro com diploma - UFAM; d)
38 **George Maycon Vasconcelos Costa**- Registro nº. 2.903 - Registro sem diploma -
39 UEA; e) **Berg Menezes da Silva** - Registro nº. 2.904 - Registro sem diploma -
40 UNINORTE; f) **Francisco Vanderley Uchoa de Brito**- Registro nº. 2.905 - Registro
41 sem Diploma - UEA; g) **Jalil Castro Dray**- Registro nº. 2.906 - Registro sem
42 Diploma - UEA; h) **Sarah Farias dos Santos Paixão**- Registro nº. 2.908 - Registro
43 com Diploma - UFAM; i) **Raimunda Nonata da Silva de Paula**- Registro nº. 2.908-
44 Registro sem Diploma - UEA; j) **Elson Luiz Martins de Lima**- Registro nº. 2.909 -
45 Registro sem Diploma - UEA; k) **Mauricio Bispo de Amaral**- Registro nº. 2.910 -
46 Registro sem Diploma - UNIR; l) **Raphael Dangellis da Silva Andrade**- Registro nº.
47 2.911 - Registro com Diploma - UNINORTE; m) **Raimundo Bessa Mendes Junior**

48 Registro nº. 2.912 - Registro com Diploma - UNINORTE; 4. **PROCESSOS:**
49 **Conselheiro Relator: José Guilherme Fonseca de Azevedo:** 4.1 **Cancelamento**
50 **de Registro de Pessoa Física:** 1) **Processo nº 039/2011- Carlos Henrique Castro**
51 **Ca**valcanti- Economista formalizou seu pedido de cancelamento com a
52 justificativa de não exercer a profissão de Economista , exerce outra atividade, é
53 advogado. Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator
54 constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1,
55 inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, pois comprova que o profissional
56 não exerce atividade de Economista de forma que o Conselheiro relator votou
57 pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela Plenária; 4.2
58 **Suspensão de Registro de Pessoa Física:** 1) **Processo nº 104/2005- Luiz dos**
59 **Santos Motta** O Economista formalizou seu pedido de suspensão de registro, pois
60 alega desemprego temporário. Após análise da documentação apresentada o
61 Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao que prevê o
62 subitem 8.2, inciso I, do Capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, de forma que o
63 Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido
64 acompanhado pela Plenária; 5. **EXPEDIENTES:** a) **Eleição 2015;** O presidente
65 informou que a data para inscrição das chapas que irão concorrer à eleição 2015
66 será até o dia 15/09/2015. A data para votação será dia 30/10/2015. Informou
67 que provavelmente este ano tenham mais de duas chapas concorrendo ao pleito.
68 b) **Apoio Financeiro FAPEAM;** O presidente informou que em maio/2015 foi
69 assinado o termo de convênio com a Fapeam, onde o Corecon-AM através de seu
70 Outorgado e Favorecido, o Conselheiro Neuler André Soares de Almeida, utilizou o
71 Regional para receber apoio para a realização do XIII Prêmio Amazonas de
72 Economia. Em julho/2015 o conselheiro e responsável pelo projeto do XIII Prêmio
73 Amazonas de Economia informou que seu projeto havia sido aprovado e que o
74 valor concebido foi de R\$18.000,00(Dezoito mil reais). Para tanto, solicitou
75 reunião com o presidente Marcus Evangelista onde expôs sua intenção e
76 particularidade em utilizar R\$14.000,00(Quatorze mil reais) para fins pessoais e
77 repassaria apenas R\$4.000,00(Quatro mil reais) ao Corecon-AM. O presidente
78 Marcus Anselmo da Cunha Evangelista não aceitou tal proposta e imediatamente
79 oficializou a Fapeam da discordância e desfavorável à assinatura do Termo de
80 Outorga. A Fapeam informou através do Ofício n. 740/2015-GP/FAPEAM que o
81 repasse no valor de R\$18.000,00(Dezoito mil reais) foi feito via depósito na conta
82 do Outorgado no dia 12/06/2015. Como o Corecon-AM foi a instituição executora
83 do evento, conforme cláusula sétima, que trata dos compromissos e obrigações,
84 onde assume a corresponsabilidade pelo cumprimento do Edital, bem como a
85 Prestação de Contas, o presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista,
86 encaminhou para a Plenária o ofício de Instauração de Processo Administrativo
87 Disciplinar para apurar os fatos. A Plenária decidiu instaurar o Processo
88 Administrativo considerando todos os fatos apurados anteriormente e indicou os
89 Conselheiros Regionais Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Nelson Azevedo dos
90 Santos, Marcello Daniel Laredo e Pedro de Faria e Cunha Monteiro para comporem
91 a Comissão de Processo Disciplinar do Corecon/AM. 6. **INFORMES DO**
92 **PRESIDENTE:** O presidente agradeceu a presença de todos e informou que
93 continua dando prioridade às ações que elevem a Profissão e solicitou ajuda de
94 todos os conselheiros presentes. 7. **PRÓXIMA PLENÁRIA:** O Plenário decidiu

marcar a próxima Reunião Ordinária no dia 17 de outubro de 2015, às 11 horas. E nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista deu por encerrado os trabalhos da nona Sessão Plenária Ordinária, às 12 horas, dos quais eu Albertina de Fátima Souza de Santana, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Manaus, 12 de setembro de 2015.

**Econ. Marcus Anselmo da C. Evangelista
Presidente
CORECON-AM nº. 1.893**

**Econ. Albertina de Fátima S. de Santana
Gerente Executiva
CORECON-AM nº. 2.499**